



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

**Portaria Nº 123 de 4 de julho de 2019**

O Diretor-geral do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 312/2016/IFRS,

Art. 1º – Tornar sem efeito a portaria nº 47/2018.

Art. 2º – **Designar** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 29/2019, firmado entre o IFRS e a empresa IMPRENSA NACIONAL, que tem por objeto a prestação de serviços, pela contratada, de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da contratante, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 02/10/2018, alterações posteriores e demais cominações legais. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestora titular do contrato: Francieli Calgaro	Siape 1752231
Gestora substituta: Valéria Scheffer da Costa	Siape 2408740
Fiscal administrativo: Angélica Rodrigues Machado Costa	Siape 2173164
Fiscal técnico: Alexandra Alves de Brito	Siape 1442656

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mariano Nicolao  
Diretor-geral  
Campus Canoas – IFRS  
Portaria 312/2016